

Id:0471A6C2137A3503

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapr2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ



Ofício Nº 064/2022

Cajueiro da Praia(PI), 03 de janeiro de 2022.

Sr. Presidente,

Venho através deste solicitar minhas férias a que tenho direito anualmente, no período de 06(seis) de janeiro à 06(seis) de fevereiro, pois este é um período oportuno para meu afastamento, já que está dentro do período de recesso Parlamentar.

Sem mais, despeço-me cordialmente.

Renato Firmino da Silva
Renato Firmino da Silva
Controlador Interno

Exmo. Sr.
Francisco José Silva Veras
Presidente da Câmara Municipal
Cajueiro da Praia-PI

Decidi em 03/01/22
Francisco J. Silva

Id:0047D658FADC3860

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaaalegrepi@hotmail.com



PORTARIA N.º 001/2022/GPMLA

Lagoa Alegre-PI, 03 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- **EXONERAR**, a senhora **IVONE GOMES DE OLIVEIRA MELO**, inscrita no CPF sob o nº. 760.364.723-15, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre – Piauí, 03 de janeiro de 2022.

Carlos Magno Fortes Machado
CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:12525D75BADE3406

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Rua Amadeu Rodrigues, Nº 85 – CEP 64645-000

C.G.C. 00.860.058/0001-05



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

Processo Administrativo nº 01/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.

Contrato Administrativo IL nº 001/2021.

Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica.

Contratante: Câmara Municipal de Francisco Santos – PI – CNPJ (MF) nº 00.860.058/0001-05.

Contratada: Nelson Jereissat Da Silva Lima Sociedade Individual De Advocacia, inscrito no CNPJ sob o nº 29.905.444/0001-58 e inscrita na OAB/PI nº 0020/2018.

Período: 31/12/2021 à 31/12/2022.

Fonte de Recurso: 001-Recursos Ordinários. **Programa de Trabalho:** 1010070103100012001- Manutenção administrativa da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: 339039-Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

Valor Anual do Contrato: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Signatários:

Pedro Fransuesley da Silva – Presidente da Câmara Municipal.

Nelson Jereissat da Silva Lima – Representante da Empresa.

Francisco Santos – PI, 30 de dezembro de 2021.

Id:167C2DDED37C3403

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Rua Amadeu Rodrigues, Nº 85 – CEP 64645-000

C.G.C. 00.860.058/0001-05



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021.

Processo Administrativo nº 002/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.

Contrato Administrativo nº 002/2021.

Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria contábil.

Contratante: Câmara Municipal de Francisco Santos – PI – CNPJ (MF) nº 00.860.058/0001-05.

Contratada: J P A Santos Contabilidade, inscrito no CNPJ sob o nº 35.841.878/0001-34 e inscrito no CRC Nº 007009/O – PI.

Período: 31/12/2021 à 31/12/2022.

Fonte de Recurso: 001-Recursos Ordinários. **Programa de Trabalho:** 1010070103100012001- Manutenção administrativa da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: 339039-Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 3.755,00 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Valor Anual do Contrato: R\$ 45.060,00 (quarenta e cinco mil e sessenta reais).

Amparo Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Signatários:

Pedro Fransuesley da Silva – Presidente da Câmara Municipal.

João Paulo Araújo Santos – Representante da Empresa.

Francisco Santos – PI, 30 de dezembro de 2021.